

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3209 de 23 de Dezembro de 2024
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

PORTARIA Nº 139/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Leandra Aparecida Saraiva para o cargo em comissão de Diretora Administrativa Financeira da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 19/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/12/2024.

Publique-se.

Mariana, 20 de Dezembro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Regulamenta o Processo de Eleição de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana/MG na Sessão de Instalação da Legislatura 2025/2028 para o biênio 2025-2026.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizada em conformidade com as disposições do art. 10 do seu Regimento Interno, na sessão de instalação da legislatura, obedecerá aos procedimentos descritos nesta Resolução.

Capítulo I

Da Inscrição e Registro das Chapas

Art. 2º. A inscrição das chapas candidatas à Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 se dará por meio de Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara naquele ato e protocolado na Câmara

Municipal de Mariana, **por protocolo físico, de 08h às 17h, excepcionalmente, no dia 30/12/2024 (segunda-feira)**, considerando que as normas adotadas neste Poder Legislativo é o Protocolo Eletrônico, conforme estabelecido pela Portaria nº 28/2020.

Art. 3º. - Na forma prevista no Regimento Interno da Casa, os interessados em compor a Mesa Diretora deverão apresentar chapa completa, com indicação para todos os cargos, sendo vedado ao vereador pleitear mais de uma indicação ou compor mais de uma chapa.

§ 1º. - Em caso de duplicidade de indicação de nomes de vereador nas chapas inscritas, prevalecerá a primeira indicação, na ordem do protocolo.

§ 2º. - Será indeferido o registro da chapa que apresentar quaisquer irregularidades na indicação.

Art. 4º. - Até a data final de protocolo prevista no artigo 2º, é lícito ao vereador inscrito desistir da composição da chapa ou ser substituído por qualquer outro Edil interessado, já devidamente diplomado. Findo este prazo, a desistência de um dos indicados implicará no indeferimento do registro da chapa e renúncia ao direito de concorrer.

Art. 5º. - Recebido o requerimento e verificada a sua legalidade, o Presidente da Mesa Diretora daquele ato editará o competente Decreto Legislativo homologando a candidatura e determinará a realização da eleição, bem como tomará as demais medidas preparatórias para este fim.

Capítulo II

Da Eleição da Mesa Diretora na Sessão de Instalação da Legislatura

Art. 6º. - No dia e local determinado para a Sessão Solene de Instalação da Legislatura, na forma regimental, o Presidente da Sessão tomará assento e declarará iniciados os trabalhos, cumprindo as seguintes formalidades:

I - realização da chamada regimental, para verificação do *quorum* expressado pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

II - apresentação de chapa(s) completa(s), composta(s) de candidatos previamente escolhidos;

III - apresentação das cédulas, com indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, que serão devidamente rubricadas pelo Presidente da Sessão;

IV - preparação da folha de anotação dos votos apurados:

V - chamada nominal dos Vereadores para a votação, os quais de forma livre e aberta declinarão o seu voto;

VI - leitura, pelo Presidente da sessão, dos nomes dos votados para os respectivos cargos e proclamação da chapa eleita;

VII - redação, pelo Secretário, e leitura, pelo Presidente, do boletim com o resultado da eleição.

Art. 7º. - Ao ser proclamado o resultado da votação, qualquer vereador poderá apresentar questão de ordem, que será imediatamente resolvida pelo Presidente, observando, os seguintes indicativos:

§ 1º. - Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos.

§ 2º. - Caso não seja obtida a maioria absoluta em primeira chamada, será realizado nova votação, concorrendo apenas as chapas mais votadas, observando, para este pleito, a maioria simples de votos.

§ 3º. - Ocorrendo empate em segunda votação, será considerada eleita aquela chapa cujo candidato a Presidente seja o vereador mais idoso.

Art. 8º. - Resolvidas as questões de ordem, ou na ausência destas, o Presidente da Sessão declarará empossada a Mesa Diretora, convocando o Presidente Eleito para dar continuidade à sessão, na forma regimental.

Disposições Finais

Art. 9º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos das resoluções anteriormente aprovadas.

Mariana, 19 de Dezembro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Transfere excepcionalmente a sede da Câmara Municipal de Mariana para realização da sessão solene de posse dos Senhores Vereadores, eleição dos membros da Mesa do Poder Legislativo para o biênio 2025-2026, posse do Sr. Prefeito Municipal e Vice-Prefeita para o quadriênio 2025-2028.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com escopo no art. 1º §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento Interno deste Poder, fica transferida simbolicamente e excepcionalmente a Câmara Municipal de Mariana, no dia 01 de janeiro de 2025, para o **GINÁSIO POLIESPORTIVO OSNI GERALDO GONÇALVES (ARENA MARIANA)**, para realização da posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, posse do Prefeito e Vice-Prefeita para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º - A sessão solene ocorrerá em 01 de Janeiro de 2025, a partir das 09 horas, com as formalidades de estilo como determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exaurindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Mariana, 17 de Dezembro de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, Processo Licitatório nº 022/2020. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: APICE ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.770.360/0001-99. Valor total para o período R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2025 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Contratante:

Wagner Mol Guimarães, CPF nº 715.603.006-04, Contratada: Francisco José Rodrigues, CPF. Nº 641.100.526-53.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, bem como atualização do valor contratual Processo Licitatório nº 051/2021. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA, CNPJ sob o nº. 05.491.199/0001-11. Valor mensal R\$ 114,64 (cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), atualizado de acordo com o percentual de 4,267450%, tendo como base o índice do INPC conforme definido em contrato, calculado sobre o acumulado no período de janeiro de 2024 a novembro de 2024. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 17/12/2024. Signatários: Contratante: Wagner Mol Guimarães, CPF nº 715.603.006-04, Contratada: Denilson de Oliveira Campos, CPF nº 045.282.076-64.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, Processo Licitatório nº 067/2022. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: SÃO JORGE AUTO ONIBUS LTDA, CNPJ sob o nº 23.805.088/0001-14. O valor da passagem permanece o mesmo sendo R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para Ponte Nova e R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) para Oratórios. Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Contratante: Wagner Mol Guimarães, CPF nº 715.603.006-04; Contratada: José Flávio Andrade inscrito, CPF. Nº 130.270.346-34.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, Processo Licitatório nº 053/2022. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: KREMILSON SILVA SOUSA 061.540.566-56, CNPJ sob o nº 12.831.623/0001-95. Valor unitário do serviço de entrega R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 18/12/2024. Signatários: Contratante: Wagner Mol Guimarães, CPF nº 715.603.006-04; Contratada: Kremilson Silva Sousa, CPF. Nº 061.540.566-56.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da LABORATORIO BRANDAO & ALVARENGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.730/0001-17, PAL nº 063/2022 - Credenciamento nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Data de assinatura: 12/12/2024

Vigência: Até 31/12/2025

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Certificado de Registro e Inscrição de Serviço.

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mariana - CMDPI/MA**, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos serviços direcionados ao atendimento da Pessoa Idosa no Município, certifica que a organização da Sociedade Civil - **Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta / MG**, localizado à Rua: Praça Dom Oscar de Oliveira , nº31, Bairro: Colina de São Pedro, MA/MG, CNPJ: 22.389.787/0001 - 68, encontra - se registrada neste Conselho sob o número 001, com validade até 20/12/2028 e possui inscrito o seguinte serviço:

Serviço, Modalidades de atendimento e Regime/ de acordo com a Resolução nº 04, de 30 de outubro de 2024.	Serviço /Unidade.	Endereço (local de Execução).	Avaliação do Serviço.
VII - Instituição de Longa Permanencia para Idosos (ILPI). IX - Atendimento Integral Institucional.	Instituição da Sociedade Civil.	Rua: Praça Dom Oscar de Oliveira , nº31, Bairro: Colina de São Pedro, MA/MG	20/12/2024

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

José Geraldo Gomes.

Presidente do CMI - Gestão de 2024.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Certificado de Registro e Inscrição de Serviço.

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mariana - CMDPI/MA**, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos serviços direcionados ao atendimento da Pessoa Idosa no Município, certifica que a organização da Sociedade Civil - **Associação de Equoterapia Pequeno Artur / MG**, localizado à Rua: Maria Letícia de Miranda Novaes Santo, nº 20, Bairro: Loteamento Bouganville, MA/MG, CNPJ: 42.598.577/0001 - 97, encontra - se registrada neste Conselho sob o número 002, com validade até 20/12/2028 e possui inscrito o seguinte serviço:

Serviço, Modalidades de atendimento e Regime/ de acordo com a Resolução nº 04, de 30 de outubro de 2024.	Serviço /Unidade.	Endereço (local de Execução).	Avaliação do Serviço.
VI - Atendimento em Grupos de Convivência.	Instituição da Sociedade Civil.	Rua: : Maria Letícia de Miranda Novaes Santo, nº 20, Bairro: Loteamento Bouganville, MA/MG	20/12/2024

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

José Geraldo Gomes.

Presidente do CMI - Gestão de 2024.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, através do Serviço de Vigilância Sanitária divulga

estabelecimento farmacêutico, sob cadastro FDP007/05, autorizado a comercializar a substância Isotretinoína.

(Lista C2 - Retinoides - Portaria MS nº 344/98 e suas atualizações

- **Razão Social:** MGM Drogaria e Perfumaria Ltda
- **CNPJ:** 41.837.337/0007-20
- **Endereço:** Av.: Salvador Furtado nº18 bairro: Centro Mariana/MG

Germano Zanforlim de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

PORTARIA Nº 262, de 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR JAMIL FERNANDES SACRAMENTO (ENGENHEIRO CIVIL)** - CPF nº 115.846.556-40 / CREA 322514/12, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE OBRAS**, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 261, de 20 de dezembro de 2024.

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 217 de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, Edição nº 3181 de 04 de dezembro de 2024, página 10 e 11.

ONDE SE LÊ: **“PORTARIA Nº 217, de 22 de novembro de 2024.”**

LEIA-SE: **“PORTARIA Nº 260, de 22 de novembro de 2024.”**

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em caráter de urgência, realiza a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA do servidor CLEYSON GERALDO DA SILVA, matrícula 581, cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TRATAMENTO DE ESGOTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, que se encontra em gozo de férias para retomada imediata de suas atividades juntos Sede Administrativa.

Esta publicação tem seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em caráter de urgência, realiza a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA do servidor ADILSON CELESTINO LIBERATO, matrícula 168, cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, que se encontra em gozo de férias para retomada imediata de suas atividades juntos Sede Administrativa.

Está publicação tem seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Mariana, 20 de dezembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana